



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 1549/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 1509/2026, de 17 de junho de 2026,

Onde se lê:

"Dispensar o servidor ANDRE ANDRADE LONGARAY, matrícula SIAPE 1246932, da função de COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL - C3, EE e IMEF/C3 - FCC, com efeitos retroativos, a partir de 11/06/2026",

Leia-se:

"Dispensar o servidor ANDRE ANDRADE LONGARAY, matrícula SIAPE 1246932, da função de COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL - C3 e IMEF/C3 - FCC, com efeitos retroativos, a partir de 11/06/2026".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 18 de junho de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 19/06/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0625579** e o código CRC **05BBC786**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.008600/2026-61

SEI nº 0625579